



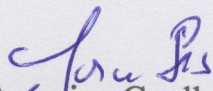
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

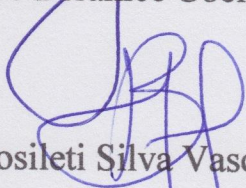
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

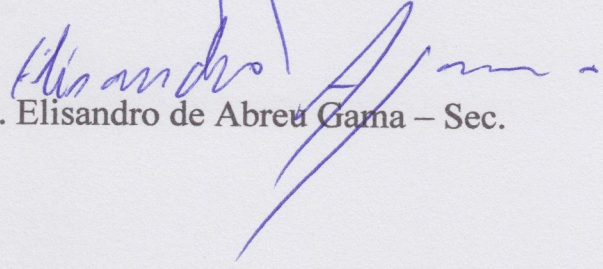
PARECER:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 20 de julho de 2026, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar- **PROJETO DE LEI N.º 063/2026:ALTERA A LEI 2.074/2025 QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** . Após estudo do mesmo a comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação em plenário.

Sala das sessões, em 20 de julho de 2026.


Ver^a. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.


Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.


Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



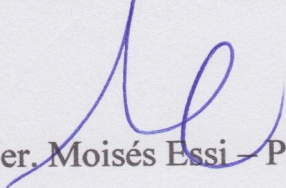
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

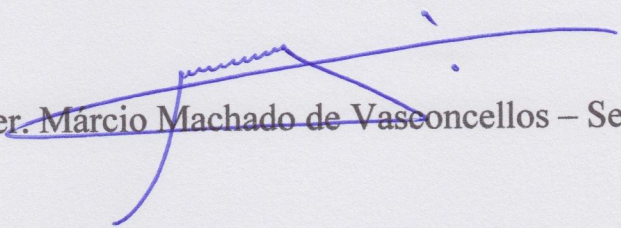
PARECER:

A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 20 de julho de 2026, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para apreciar **PROJETO DE LEI N.º 063/2026: ALTERA A LEI 2.074/2025 QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação em plenário

Sala das sessões, em 20 de julho de 2026.


Ver. Moisés Essi – Pres.

Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.


Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 063/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 2ª e última

discussão em votação, por unanimidade

Em 20 de julho de 2026

[Assinatura]
Amaral Ferrador,

**ALTERA A LEI 2.074/2025 QUE
ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o Artigo 53, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Municipal 2.074 de 29 de outubro de 2025, que estabelece o Plano Plurianual do Município, com vigências nos exercícios de 2026/2029, mediante inclusão dos seguintes programas de governo.

Programa 0440– Programa Proteção e Bem-Estar Animal

Objetivo :Executar a Política de Proteção e Bem-Estar Animal, através de um conjunto de serviços e ações executados através da Secretária de Meio Ambiente com foco em animais de ruas e os animais de famílias referenciadas pela Assistência Social (vulnerabilidade Social).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

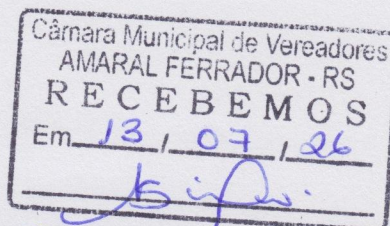
AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

[Assinatura]

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração

[Assinatura]
RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Senhor Presidente;
Senhore(a)s Vereadore(a)s:

Justificativa:

Justifica-se o envio deste Projeto a essa Casa Legislativa devido à inclusão do Programa Proteção e Bem-Estar Animal no Plano Plurianual para atender as Despesas do Fundo Municipal de Proteção ao Animais (FMFA).

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, em 13 de julho de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal